

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

08 DE OUTUBRO DE 2024

Nº 3.329

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Decretos

DECRETO N. 19.775. DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

Altera os Decretos n. 18.988, de 30 de dezembro de 2021 e n. 19.509, de 03 de janeiro de 2024, que "Nomeia membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal" e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 10.408, de 26 de novembro de 2021 que "dispõe sobre a consolidação das normas de organização administrativa e reorganização do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, autarquia municipal responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José dos Campos", em especial os artigos 7º, 9º, 11, 15, 44 e 45;

Considerando o Decreto Municipal n. 18.988, de 30 de dezembro de 2021 que nomeou membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, está em vigor quanto aos membros com mandato de 4 (quatro) anos;

Considerando o Decreto Municipal n. 19.509, de 03 de janeiro de 2024 que nomeou membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, como forma de nomeação intercalada para atender os preceitos do artigo 11 da Lei nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, também está em vigência;

Considerando o que consta nos processos administrativos n. 163.625/23 e 147.305/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 1º do Decreto n. 18.988, de 30 de dezembro de 2021 e alterações, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º ...

II - indicados pela Câmara Municipal: Felipe Mafra de Paiva, como membro titular e Márcia Cristina de Lima Moraes como membro suplente, para mandato de 4 (quatro) anos:"

Art. 2º Ficam alterados os incisos II e IV do artigo 1º do Decreto n. 19.509, de 03 de janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º ...

II - indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Daniel Augusto Fernandes, como membro titular e Ana Tereza Gonçalves de Carvalho, como membro suplente, para mandato de 4 (quatro) anos;

IV - indicados pela Associação dos Funcionários Pensionistas Municipais: Beatriz de Fátima Pereira, como membro titular e Waldery Teixeira, como membro suplente, para mandato de 4 (quatro) anos;

Art. 3º Fica alterada a alínea "a" do inciso I do artigo 2º do Decreto n. 19.509, de 03 de janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2° ...

l - ...

a) Heitor Soares Siqueira, como membro titular, e Camila Lima Silva, como membro suplente, para mandato de 4 (quatro) anos;"

Art. 4º O tempo de mandato dos membros substituídos através de nomeação para os Conselhos Administrativo e Fiscal efetuadas por este Decreto, será o lapso de continuidade do prazo inicialmente estabelecido nos atos normativos originários.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 1º de outubro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.777, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 228.768,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n° 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n° 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 228.768,00 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais) destinado a suplementar a dotação orçamentária constante no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre de anulação parcial de dotação e esta detalhado no Anexo I (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 02 de outubro de 2024.

Anderson Farias Ferreira Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

08 de Outubro de 2024 - página 2

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - DECRETO N° 19.777, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024				
Valor Total do Decreto 228.768,00				
A - Fonte Valor em		B - Crédito		
1. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.39.13.392.4010.2.403.04.0000000		Suplementação: 04.01.3.3.50.39.13.392.4009.2.403.04.0000000		
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural	228.768,00	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural		

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, torna pública a relação dos candidatos admitidos a prazo determinado cujas admissões ocorreram no mês de setembro de 2024.

PROFESSOR PD I PROCESSO Nº 149085/2023

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ADRIANA REIS DE PAULA SILVA	17/09/2024	SEC
2	ANA ROBERTA DE ALMEIDA	18/09/2024	SEC
3	CAROLINE HONORIO DE FARIA NUNES	18/09/2024	SEC
4	DILCILENE DE CASTRO SILVA GUEDES	18/09/2024	SEC
5	FABIANA ONOFRE DOS SANTOS	17/09/2024	SEC
6	LETICIA WILCENSI DA COSTA	24/09/2024	SEC
7	MARIA MADALENA RODRIGUES ROSA DE SIQUEIRA	18/09/2024	SEC
8	MARINEZ BERNARDINO DA SILVA	18/09/2024	SEC
9	MARLI VITORIO DA SILVA	17/09/2024	SEC
10	MONICA MARIA LEITE RIBEIRO	18/09/2024	SEC
11	ROBERTA SILVA ARANTES ALVES	23/09/2024	SEC
12	SIMONE MOLICA CURSINO	19/09/2024	SEC
13	TAINA CRISTINA SANTOS ARAUJO	18/09/2024	SEC
14	VALERIA LUIZ ROSA ARACA	17/09/2024	SEC

PROFESSOR PD I PROCESSO Nº 30691/2024

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	KATIA APARECIDA SEBASTIANA DA	18/09/2024	SEC
	SILVA PEREIRA		
2	VERA LUCIA DA SILVA	19/09/2024	SEC

PROFESSOR PD II PROCESSO Nº 149091/2023

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ALINE DE PAULA CARVALHO	18/09/2024	SEC
2	CAMILA RIBEIRO MENDONCA	18/09/2024	SEC
3	CLARICE RODRIGUES AMARINHO	17/09/2024	SEC
4	JACQUELINE DE SOUZA	24/09/2024	SEC
5	JACQUELINE PEREIRA FRANCISCO	17/09/2024	SEC
6	JOAO LUIZ SOBRINHO FERNANDES	19/09/2024	SEC
7	JULIA DA SILVA VIEIRA	18/09/2024	SEC

8	KATIA TEIXEIRA DE MORAES SANTOS	23/09/2024	SEC
9	LUCAS LIESAK SANT ANA SANTOS	18/09/2024	SEC
10	RENY DE FATIMA ASSIS PEREIRA	18/09/2024	SEC

PROFESSOR EVENTUAL I PROCESSO Nº 149129/2023

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS	05/09/2024	SEC
2	AMANDA APARECIDA MACIEL DA SILVA	10/09/2024	SEC
3	ARIANE ALEXANDRINA WENCESLAU DOS SANTOS	05/09/2024	SEC
4	BEVANIA DE CASSIA VIEIRA DE SOUZA	17/09/2024	SEC
5	BRUNA VEREDIANA ROMANO CARVALHO	20/09/2024	SEC
6	CLEZIA ELIAM MORAIS DAS FLORES SILVA	19/09/2024	SEC
7	CRISTIANE APARECIDA MARTINS	09/09/2024	SEC
8	ELIANE DE ALMEIDA	11/09/2024	SEC
9	ELISANGELA APARECIDA BOCALARI	04/09/2024	SEC
10	FABIANA EMBOABA DE SOUZA	19/09/2024	SEC
11	HILDA MIGUEL DOS SANTOS LEAL	11/09/2024	SEC
12	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	06/09/2024	SEC
13	LUCIANA FERREIRA DOS REIS	26/09/2024	SEC
14	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	20/09/2024	SEC
15	MARCIA HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	25/09/2024	SEC
16	MARCIA REGINA DE MORAIS FRANCISCO	05/09/2024	SEC
17	MARICEIA DA SILVA	11/09/2024	SEC
18	NAIRA OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	24/09/2024	SEC
19	RITA ADELZIRA HENRIQUE DA SILVA	06/09/2024	SEC
20	SANDRA ANDRADE CUSTODIO MACHADO	09/09/2024	SEC
21	SIMONE PEREIRA DA SILVA	12/09/2024	SEC
22	SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA	20/09/2024	SEC
23	THAIS GILMARA RODRIGUES MOREIRA	24/09/2024	SEC

PROFESSOR EVENTUAL II PROCESSO Nº 149135/2023

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	DANIELLE APARECIDA LIGUORI BARROS	11/09/2024	SEC
2	LUCAS SILVA VAZ	27/09/2024	SEC
3	MARIA DAS DORES PEREIRA MENDES	04/09/2024	SEC
4	SILVIA HELENA CLETO DA SILVA	23/09/2024	SEC

São José dos Campos, 04 de outubro de 2024. AUGUSTA NANAMI HAYASHI Diretora Depto. de Gestão de Pessoas Odilson Gomes Braz Junior Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.329

Aos 07 dias de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Paço Municipal, os membros da Comissão de Bolsa de Estudos, designados pela Portaria nº 1884/2024, onde deliberaram sobre recursos contra o indeferimento ou deferimento parcial de pedidos de bolsa de estudo realizados no mês de agosto de 2024: 8 (oito) servidores da Prefeitura, conforme relação constante no Anexo I.

A Comissão de Bolsa de Estudos deliberou ainda sobre as solicitações de bolsa de estudos conforme Anexo II e Anexo III:

Anexo II: solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de setembro de 2024: 25 (vinte e cinco) servidores da Prefeitura.

Anexo III: solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de setembro de 2024: 1 (um) servidor do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM.

As razões dos indeferimentos de solicitação constam nos respectivos autos dos processos de solicitação da Bolsa de Estudos. Os servidores que tiveram o pedido de Bolsa de estudos deferidos parcialmente, farão jus ao benefício de Bolsa de estudos em quantidade de parcelas limitadas à duração do curso.

Nada mais havendo a tratar, assinam os presentes membros da Comissão. Flavio Aparecido da Silva Junior

Jeizelane Alves Dias

Ana Raquel Gonçalves Sanches

Gustavo Lopes Cerezetti

Ednilson Castrioto

Mirella Coiasso

Elio Weslei Gonçalves Viana Pires

ANEXO I RECURSOS DE SOLICITAÇÕES DE BOLSA DE ESTUDOS REALIZADAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2024

	ANEXO I - PREFEITURA						
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS				
1	394970/11	ANA CLAUDIA FREIRE DA SILVA	INDEFERIDO				
2	636974/4	FLAVIA NARESSI CARDOSO	INDEFERIDO				
3	592705/1	JOSE CARLOS FERRAZ DA SILVA	INDEFERIDO				
4	638748/1	LUAN RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO				
5	707685/1	MAURICIO FEITOZA DE LIMA	INDEFERIDO				
6	437912/5	MICHELE ALVES ARANGO SANCHEZ	DEFERIDO				
7	770158/1	RAFAELA CLAUDIA DE SOUZA ANDRADE	DEFERIDO				
8	378240/1	ROGERIO GONCALVES GOUVEA	DEFERIDO				

ANEXO II SERVIDORES DA PREFEITURA COM INSCRICÕES REALIZADAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

	ANEXO I		
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE
			BOLSA DE
			ESTUDOS
1	396442/5	ANGELA DA FONSECA	INDEFERIDO
2	758344/1	BRUNA APARECIDA REIS	DEFERIDO
		MONTES CLARINDO	PARCIALMENTE
3	520844/6	BRUNA SANTOS MACHADO	INDEFERIDO
4	576041/2	CAROLINA FARIA VILELA	INDEFERIDO
		VENTURA	

5	629803/2	CLARA LUCIA PUERTAS DE MIRANDA	DEFERIDO
6	314047/1	CLAUDIO CARVALHO MARTINS	INDEFERIDO
7	491810/11	CRISTIANE APARECIDA DE SOUSA	INDEFERIDO
8	535230/11	FERNANDA DE ALMEIDA PACHECO DA SILVA	D E F E R I D O PARCIALMENTE
9	772053/1	GUSTAVO BERTONCINI E SILVA	INDEFERIDO
10	649006/6	INDIANARA INACIO GUILHERME	INDEFERIDO
11	650632/6	INILCINEIA INACIO ALVES	INDEFERIDO
12	605343/1	JOAO PAULO PEREIRA MAURO	DEFERIDO
13	668868/1	JUAN DIEGO MALDONADO ROQUE	INDEFERIDO
14	445486/1	JULIANA DELPASSO BISTRICAN SAMPAIO	D E F E R I D O PARCIALMENTE
15	590176/3	LARISSA TEODORA FRANCA EBRAM	INDEFERIDO
16	609616/1	LUCIA HELENA RAMOS TEIXEIRA	INDEFERIDO
17	611319/6	MARIA DA CONCEICAO DANTAS PEREIRA DO CARMO	DEFERIDO
18	733007/1	NEEMIAS DORNELO DE OLIVEIRA	D E F E R I D O PARCIALMENTE
19	521921/1	PATRICIA RODRIGUES GOMES DA FONSECA	INDEFERIDO
20	465630/1	PRISCILA CRISTINA DE ARRUDA VASCONCELOS	D E F E R I D O PARCIALMENTE
21	677816/6	SAMANTHA FERNANDA VIANA FRIAS	DEFERIDO
22	548129/10	SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA NEVES	INDEFERIDO
23	683956/4	SUELLEN LIMA STETNER	INDEFERIDO
24	669880/5	TATIELLE APARECIDA PEREIRA GOMES	DEFERIDO
25	650640/1	WELLINGTON LUIZ VIZOTTO MACHADO	DEFERIDO
19 20 21 22 23 24	521921/1 465630/1 677816/6 548129/10 683956/4 669880/5	OLIVEIRA PATRICIA RODRIGUES GOMES DA FONSECA PRISCILA CRISTINA DE ARRUDA VASCONCELOS SAMANTHA FERNANDA VIANA FRIAS SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA NEVES SUELLEN LIMA STETNER TATIELLE APARECIDA PEREIRA GOMES WELLINGTON LUIZ VIZOTTO	PARCIALMENTE INDEFERIDO D E F E R I D C PARCIALMENTE DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO

ANEXO III

SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM COM INSCRIÇÕES REALIZADAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I	II - INSTITUTO D			
SERVIDO	OR MUNICIPAL -			
QTDE	MATRÍCULA	PEDIDO DE BOLSA		
				DE ESTUDOS
1	23	PEDRO	AUGUSTO	DEFERIDO
		ZANON PAGLIONE		PARCIALMENTE

Licitações

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 084/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Medicamento - Morfina. Abertura em 21/10/2024 às 08h30.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: PE 022/SS/2024. Objeto: Aquisição de Mobiliário Hospitalar/Odontológico. Informamos que a licitação em referência, que aconteceria em 15/10/2024 às 08h30, foi prorrogada por prazo indeterminado.

Em cumprimento à Lei nº 8.666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9.257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 344/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 50/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	TOBRAMICINA 0,3% (3 MG/ ML) - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO C/ 5 ML.	FR	833	4,6800
2	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50 MG.	DG	9.166	0,8599
3	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100 MG (1 64 09 0005-2).	DG	19.166	1,5799
7	TIABENDAZOL 50 MG/G - CREME/POMADA - BISNAGA C/ 45 G (1.64.62.0015/0).		125	29,4860
8	TINIDAZOL 500 MG (1.64.56.0004/9).	СР	2.083	2,5527
9	TEOFILINA 200 MG.	CA	5.000	0,8340
11	1 TRIANCINOLONA, ACETONIDO 1 MG/G - EM BASE EMOLIENTE P/ USO ODONTOLOGICO - BISNAGA C/ 10 G.		250	3,1503
12	TRAMADOL 100 MG - AMPOLA 2 ML.	AM	2.083	1,2000
13	13 TRAMADOL 50 MG - AMPOLA 1 ML. 14 TICLOPIDINA, CLORIDRATO 250 MG.		1.000	1,0800
14			291	0,7400
15	TRANEXAMICO, ACIDO 250 MG - COMPRIMIDO.	СР	208	1,2000
16	TRIMETAZIDINA 35 MG.	СР	5.000	1,2300

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

ERRATA DO BOLETIM Nº 3327 DO DIA 04/10/2024 ONDE SE LÊ:

 3° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 438/2019 DATA: 02/10/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CS BRASIL FROTAS LTDA

OBJETO: LOCACAO DE VEICULO LEVE CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS PARA A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

NOVA VIGENCIA: 31/12/2024 VALOR: MAIS R\$ 100.319,84

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 127/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 105319/2019

LEIA-SE

3° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 438/2019

DATA: 02/10/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CS BRASIL FROTAS

LTDA

OBJETO: LOCACAO DE VEICULO LEVE CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS

PARA A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

NOVA VIGENCIA: 31/12/2024 VALOR: MAIS R\$ 75.239,88

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 127/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 105319/2019

11º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 501/2022 DATA: 07/10/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO: OBJETIVANDO A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE E UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL, UBS NOVO HORIZONTE, UBS TESOURO, UBS TATETUBA/ VL. INDUSTRIAL, UBS VISTA VERDE E UBS EUGÊNIO DE MELO E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS

NOVA VIGENCIA: 07/10/2026 VALOR: MAIS R\$ 564.282.425,36

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 50768/2022

4º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 79/2018 DATA: 07/10/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LÍRIOS DO CAMPO

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN DEJANIRA MOREIRA MACHADO DOS SANTOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5

NOVA VIGENCIA: 17/10/2026 VALOR: MAIS R\$ 2.093.162,16

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 100799/2018

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 350/2024 PROCESSO N° 162049/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 350/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS E A EMPRESA DHR MORAES ENGENHARIA LTDA EPP.

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8° DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6° - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.91

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO:

35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01

35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.91

35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.93

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 350/2024, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 04/10/2024.

FÁBIO RAYEL PASQUINI

SECRETÁRIO DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

Portarias

Secretaria de Governança



CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA PORTARIA Nº 0120 DE 03 DE OUTUBRO 2024

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros indicados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Arapeí, participante do Consórcio Público para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais e deliberado na 1ª Assembleia Geral em 13 de dezembro de 2021;

Considerando o Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba aprovado pelos municípios consorciados reunidos em Assembleia Geral em 13 de dezembro de 2021, com sua primeira alteração aprovada em 03 de julho de 2023, segunda alteração aprovada em 17 de outubro de 2023, terceira alteração aprovada em 25 de março de 2024 e quarta alteração aprovada em 03 de julho de 2024;

Considerando a organização e funcionamento do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, previstos em seu Estatuto Social;

Considerando o Conselho Fiscal e de Controle Social como órgão fiscalizatório do Consórcio, previsto nos artigos 18 e 19 de seu Estatuto Social;

Considerando que o Conselho Fiscal e de Controle Social é composto por Conselheiros indicados pelos Conselhos Municipais de Meio Ambiente dos municípios consorciados do Consórcio Público;

Considerando os nomes dos Conselheiros indicados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Lorena, participante do Consórcio Público para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba;

Considerando a indicação de um membro representando a Sociedade Civil e a indicação de um membro representando o Poder Público municipal indicados pelos municípios consorciados.

Resolve:

Art. 1º Nomear os Conselheiros indicados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Arapeí, participante do Consórcio Público representando a Sociedade Civil e representando o Poder Público municipal, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social, previstos no art. 18 e art. 19 do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, abaixo relacionados:



Ambiental CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA

I - Conselheiros indicados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Arapeí.

a) Nomear Camilo Lellis dos Reis, inscrito no CPF/MF: 080.900.388-08 indicado como representante do Poder Público do Município de Arapeí, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

b) Nomear Carlos Roberto de Souza, inscrito no CPF/MF: 075.308.358-23, indicado como representante da Sociedade Civil do Município de Arapel, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paralba.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados no art. 1º desta portaria vigora pelo prazo de 02 (dois) anos da data da assinatura.

Art. 3º Os membros do Conselho Fiscal e de Controle Social nomeados no art. 1º desta portaria não serão remunerados sob pretexto ou forma alguma, sendo, entretanto, o exercício do mandato é considerado serviço público relevante.

Art. 4º Os membros do Conselho Fiscal e de Controle Social nomeados no art. 1' desta portaria somente poderão ser afastados de seus cargos mediante moção de censura aprovada por pelo menos 2/3 (dois terços) de votos da Assembleia Geral, exigida a presença de todos os representantes dos Entes consorciados considerando o art.19 - parágrafo 3º do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 03 de outubro de 2024

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE CARLOS ALBERTO DE SOUZA:29168317972

Dados: 2024.10.04 09:55:06

CARLOS ALBERTO DE SOUZA Presidente Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

Rua Euclides Miragaia, 433 – sala 201 Edifício Crystal Center – São José dos Campos – São Paulo CNPJ № 45.082.421/0001-47

Página 2 de 2

Portaria Nº 100324/SG/2024

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACONSELHAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO XAVIER - CIPP - BIÊNIO 2024-2026.

O Secretário de Governança da Prefeitura de São José dos Campos - SP, considerando o Decreto nº 18227, de 19 de agosto de 2019, que: "Dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Aconselhamento e Integração de Políticas Públicas de São Francisco Xavier, na forma que específica", Regimento Interno - Capítulo IV - Da Composição, Art. 4º, §1º, resolve:

Art. 1º- Ficam nomeados como membros da Comissão, os representantes das Secretarias abaixo:

a) Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Titular: Vanessa de Fátima Pinheiro Barcelos

b) Secretaria de Educação e Cidadania

Titular: Karine Polveiro Burgueti

c) Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Titular: Katia Maria Riêra Machado

d) Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Titular: Elaine Fernanda de Andrade

e) Secretaria de Governança

Titular: Reginaldo de Oliveira

f) Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Titular: Aline Auxiliadora Arantes de Oliveira

g) Secretaria de Manutenção da Cidade

Titular: Marcos André da Rosa

h) Secretaria de Mobilidade Urbana

Titular: Marco Antônio Candelária de Oliveira

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Titular: José Benedito da Silva

j) Secretaria de Saúde

Titular: Joice Aparecida de Morais Carvalho

k) Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Titular: Marcelo Reis

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Titular: Douglas Eduardo Ivanov

Art. 2º- O mandato dos membros dessa Comissão terá duração de dois anos, sendo permitida a recondução por quantas vezes for necessária.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 07 de outubro de 2024.

Márlian Machado Guimarães Secretário de Governança

Educação

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 109082/2024. Ratifico do Sr. Secretário de Educação e Cidadania: 07/10/2024. Contratado: BEZERRA DOS SANTOS & SANTOS TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, com veículo utilitário, capacidade mínima de 20 lugares, com monitor, para atender a demanda dos alunos da rede pública de ensino do município de São José dos Campos, no valor total de R\$ 258.195,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e cinco reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 109082/2024. Ratifico do Sr. Secretário de Educação e Cidadania: 07/10/2024. Contratado: FERNANDO PINTO QUINTANILHA. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, com veículo utilitário, capacidade mínima de 20 lugares, com monitor, para atender a demanda dos alunos da rede pública de ensino do município de São José dos Campos, no valor total de R\$ 177.546,60 (cento e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 109082/2024. Ratifico do Sr. Secretário de Educação e Cidadania: 07/10/2024. Contratado: HELENA MARIANO DE MELO. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, com veículo utilitário, capacidade mínima de 20 lugares, com monitor, para atender a demanda dos alunos da rede pública de ensino do município de São José dos Campos, no valor total de R\$ 136.294,20 (cento e trinta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 109082/2024. Ratifico do Sr. Secretário de Educação e Cidadania: 07/10/2024. Contratado: INTERVANS LOCACAO E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, com veículo utilitário, capacidade mínima de 20 lugares, com monitor, para atender a demanda dos alunos da rede pública de ensino do município de São José dos Campos, no valor total de R\$ 586.467,00 (quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 75. VIII. da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 109082/2024. Ratifico do Sr. Secretário de Educação e Cidadania: 07/10/2024. Contratado: WF BATISTA TRANSPORTES. Objeto: Prestação de servico de transporte escolar, com veículo utilitário, capacidade mínima de 20 lugares, com monitor, para atender a demanda dos alunos da rede pública de ensino do município de São José dos Campos, no valor total de R\$ 131.098,80 (cento e trinta e um mil e noventa e oito reais e oitenta centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Fundhas

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 113/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024, PARA AQUISIÇÃO DE AGASALHO, PELO PERÍODO DE 1 ANO - EMPRESA: REDLEN CONFECÇÕES LTDA.

SUBITEM	ESPECIFICAÇAO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	AGASALHO MODELO DECA 08, TAMANHO 10, AZUL MARINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CÓD. 54.8.2) - MARCA: REDLEN	PÇ	170	R\$ 39,37
2	AGASALHO MODELO DECA 08, TAMANHO 12, AZUL MARINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CÓD. 54.8.3) - MARCA: REDLEN	PÇ	740	R\$ 39,37

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.329

3	AGASALHO MODELO DECA 08, TAMANHO 14, AZUL MARINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CÓD. 54.8.4) - MARCA: REDLEN	PÇ	1560	R\$ 39,37
4	AGASALHO MODELO DECA 08, TAMANHO P, AZUL MARINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CÓD. 54.8.5) - MARCA: REDLEN	PÇ	2100	R\$ 39,37
5	AGASALHO MODELO DECA 08, TAMANHO M, AZUL MARINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CÓD. 54.8.6) - MARCA: REDLEN	PÇ	2100	R\$ 39,37
6	AGASALHO MODELO DECA 08, TAMANHO G, AZUL MARINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CÓD. 54.8.7) - MARCA: REDLEN	PÇ	1636	R\$ 39,37
7	AGASALHO MODELO DECA 08, TAMANHO GG, AZUL MARINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CÓD. 54.8.8) - MARCA: REDLEN	PÇ	480	R\$ 39,37
8	AGASALHO MODELO DECA 08, TAMANHO XGG, AZUL MARINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CÓD. 54.8.9) - MARCA: REDLEN	PÇ	160	R\$ 39,37
9	AGASALHO MODELO DECA 08, TAMANHO XXGG, AZUL MARINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CÓD. 54.8.10) - MARCA: REDLEN	PÇ	54	R\$ 39,37

São José dos Campos, 04 de outubro de 2024

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

IPSM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 70/2024

Edital Concurso: 01/2022 Homologação: 17/10/2022

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso para o cargo de Analista Previdenciário Jurídico, Expediente Interno nº 752/IPSM/2021 e Processo nº 1148/IPSM/2022, para se apresentar até o dia 18/10/2024 às 15h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 - Centro, nesta cidade, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter à orientação de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento até o dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia);
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia);
- Certificado de Conclusão no Curso Superior de Graduação em Direito (original e 1 cópia):
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
- 7. REGINALDO DOS SANTOS GOMES

São José dos Campos, 08 de outubro de 2024.

Lidia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Diretora Administrativa Devair Pietraroia da Silva

Devair Pietraroia da Silva Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXPEDIENTE Nº 196/2024

OBJETO: Instalação de exaustores nos banheiros do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM.

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico às fls. 22/29, e a demonstração da reserva orçamentária, AUTORIZO a contratação da empresa ESMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.260.796/0001-09, no valor total de R\$ 3.100,00(três mil e cem reais), nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta.

São José dos Campos, 26 de julho de 2024.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXPEDIENTE Nº 197/2024

OBJETO: Inscrição com hospedagem para participação das servidoras da Divisão de Contabilidade e Tesouraria do IPSM Camila Pereira e Daniela Silva no "22º Congresso Previdenciário da APEPREV 10 Seminário Internacional de Previdência" a ser realizado de 14 a 16/08/2024 em Foz do Iguaçu/PR.

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico às fls. 25/32, e a demonstração da reserva orçamentária, AUTORIZO a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES, inscrita no CNPJ nº 05.763.089/0001-61, no valor total de R\$ 3.630,000 (três mil e seiscentos e trinta reais), nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta.

São José dos Campos, 29 de julho de 2024.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EXPEDIENTE Nº 200/2024

OBJETO: Hospedagem dos servidores Devair Pietraroia da Silva, Rodrigo Rafael Zanon, Rafael Azevedo Terzi e Eder Vanderson Felicio na cidade do Rio de Janeiro/RJ nos dias 22 e 23 de agosto de 2024. Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico às fls. 32/39, e a demonstração da reserva orçamentária, AUTORIZO a contratação da empresa WINDSOR ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS E SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ nº 10.348.318/0010-02, no valor total de R\$ 6.000,00(seis mil reais),

nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, ratificando a

legalidade do procedimento de contratação direta. São José dos Campos, 02 de agosto de 2024.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EXPEDIENTE Nº 224/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de ampliação de altura do portão de entrada do IPSM, com fornecimento de material.

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico às fls. 27/34, e a demonstração da reserva orçamentária, AUTORIZO a contratação da empresa WATSON ALVES DAMASCENO JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 35.468.866/0001-06, no valor total de R\$ 5.392,80 (cinco mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta.

São José dos Campos, 13 de setembro de 2024.

Rodrigo Rafael Zanon

Superintendente Interino

Anexos

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

כמים על טומקם	Casa de Oração iviissionarios da Luz - CINPJ 96.466.101/0001-22	NPJ 96.466.1U1/UUU1-22	
Balanço Patrimonial e Demc	instração do Resultado o	Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2023	
АТІVО	5.086.125,19	PASSIVO	5.086.125,19
CIRCULANTE	3.349.542,64	CIRCULANTE	3.718.891,33
BENS NUMERÁRIOS - RECURSO SEM RESTRIÇÃO	386,39	CONTAS A PAGAR	8.887,80
CAIXA/BANCOS - SEM RESTRIÇÃO	2.941,53	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.048,68
CAIXA/BANCOS - COM RESTRIÇÃO	19.602,20	OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	943.533,38
APLICAÇÕES - S/ RESTRIÇÃO	433.319,83	OUTRAS OBRIGAÇÕES	40,00
APLICAÇÕES - C/RESTRIÇÃO	2.816.377,25	RECURSOS DE PROJETOS E CONVÊNIOS	26.886,40
OUTROS CRÉDITOS	71.567,32	RECURSOS DE SUBVENÇÕES	2.737.495,07
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.348,12	NÃO CIRCULANTE	120,00
NÃO CIRCULANTE	1.736.582,55	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.367.113,86
OUTROS CRÉDITOS	120,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.367.113,86
IMÓVEIS / BENS EM OPERAÇÃO	2.370.659,29		
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	161.400,37		
(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO	(795.597,11)	COMENTÁRIOS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	ONTÁBEIS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO E	EXERCÍCIO		
RECEITAS OPERACIONAIS C/ RESTRIÇÃO	12.139.256,41	A Casa de Oração Missionários da Luz é uma associação civil	associação civil
RECEITAS OPERACIONAIS S/ RESTRIÇÃO	1.570.833,57	sem fins lucrativos, conforme artigo 53 do Código Civil	Código Civil
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13.710.089,98	Brasileiro, Entidade Beneficente de Assistência Social, bem	cia Social, bem
(-) DESP. ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	(10.866.516,14)	como é de Utilidade Pública e Promotora dos Direitos	dos Direitos
(=) RESULTADO BRUTO TOTAL	2.843.573,84	Humanos em SP.	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(3.055.993,61)	As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas	is com base nas
(=) RESULTADO OPER. ANTES RESULT. FIN.	(212.419,77)	normas aplicáveis, em especial as resoluções	oluções
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO C/RESTR.	278.708,05	ITG2002(R1)/2015 e NBCTG07(R2)/2017 do Conselho Federal	onselho Federal
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO S/RESTR.	R\$ 35.758,76	de Contabilidade.	
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 102.047,04	As contas da instituição foram aprovadas pelo Conselho Fiscal	Conselho Fiscal
OUTROS CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS	(-)	conforme a legislação aplicável.	
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 102.047,04		
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	R\$ 102.047,04		

Luiz Carlos Corsi Presidente CPF: 361.286.198-00 - RG: 3.868.564-4

> Contador - CRC : 1SP 123.530-0/4 CPF: 019.340.098-73 - RG: 11.561.668

Adalmo Coutinho